REQUERIMENTO nº 02/2023

Requeiro nos termos do art. 123 do Regimento Interno, conjugado com o art. 22, IV, da Lei Orgânica do Município de Cana Verde, que, ouvido o Plenário, seja reconhecida como missão oficial representando o poder legislativo de Cana Verde, nos termos do Art. 1º da lei municipal nº 980/2018, a participação dos vereadores desta casa na cerimônia de posse da 20º legislatura da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) ocorrida em 01/02/2023. Se aprovado for, encaminhe ao ordenador de despesa da casa para que proceda com aplicação do inciso II, §2º do Art. 1º da lei municipal nº 980/2018.

JUSTIFICATIVA

A solenidade de posse dos deputados estaduais é um evento importante da política mineira e de grande relevância para os municípios que dependem do legislativo para inúmeros arranjos legais e institucionais. Fazer-se representada neste momento é fundamental para costura de alianças e parcerias em favor da nossa região, portanto se justifica a presença dos edis desta casa como representantes oficiais deste poder.

Cana Verde, 16 de fevereiro de 2023.

Alef de Souza Dias
Vereador

Carlos Magno Isidoro
Vereador

Rogerson Daunt de Carvalho
Vereador

Túlio Henrique Freire Correa
Vereador

APROVADO em única discussão
Sala das Sessões: 23 / 02 / 23
PRESIDENTE